

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 2

**LEI Nº 1.047/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de Rua - “José da Silva Souza (Sr. Zuza)” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Travessa Floriano Peixoto, centro de Simão Dias/SE, passa a ser denominada como “**Rua José da Silva Souza (Sr. Zuza)**”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da rua, que ficará localizada conforme planta de localização anexada a presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

